



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.256

DATA: 18/12/2003

SÚMULA: declara de utilidade pública a entidade Coral Canto das Cachoeiras, fundada em 17.10.2000

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de CORAL CANTO DAS CACHOEIRAS, fundada em 17 de outubro de 2.000, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.103.169/0001-90, com sede administrativa na avenida Almirante Tamandaré, nº 1.705, na cidade de Guaíra, estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 18 de dezembro de 2003.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.